

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 073/2025

Data 17/09/2025

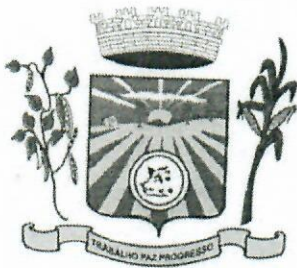
Súmula. Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.733.692,82(dois milhões, setecentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 (01074)	Equipamentos e material permanente.....R\$ 95.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0011.1007	Pavimentação com pedras irregulares, asfáltica e construção de
calçadas	
4.4.90.51.00.00 (01075)	Obras e instalações.....R\$ 2.263.984,49
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.002	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1008	Aquisição de máquinas, veículos e caminhões
4.4.90.52.00.00 (01076)	Equipamentos e material permanente.....R\$ 100.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.002	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1008	Aquisição de máquinas, veículos e caminhões



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 – VERÊ - PARANÁ

4.4.90.52.00.00 (01077) Equipamentos e material permanente.....R\$ 274.708,33

TOTAL.....R\$ 2.733.692,82

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o excesso de arrecadação como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
01074	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 827/2025 SECID – veículo	R\$ 95.000,00
01075	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 828/2025 SECID – pavimentação vias urbanas	R\$ 2.263.984,49
01076	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 829/2025 SECID – veículo	R\$ 100.000,00
01077	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 900/2025 SECID – triciclo automotor para pintura viária	R\$ 274.708,33

TOTAL.....R\$ 2.733.692,82

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de setembro de 2025.


PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 23/09/2025
1ª Votação: 07/10/2025 votos 8 x 0
2ª Votação: / / votos x
3ª Votação: / / votos x
Aprovado: 07/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Ass. Leg. Jur.
Def. Social e Cid. Tur. Idon. e Econ.
Em: 23/09/2025
3 Becagnon
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 073/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um Crédito suplementar.

A dotação majorada é para incluir no orçamento vigente os convênios assinados com a SECID especificados abaixo:

- Convênio 827/2025: para aquisição de um veículo para a secretaria de saúde;
- Convênio 828/2025: para pavimentação asfáltica de vias urbanas – Programa Asfalto Novo Vida Nova;
- Convênio 829/2025: para aquisição de veículo para a Secretaria de viação e serviços públicos;
- Convênio 900/2025: para aquisição de um triciclo automotor para pintura viária;

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de setembro de 2025.


PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal